



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 233/2021**

Defere averbação de tempo de serviço à Juíza do Trabalho Substituta Pallyni Felício Rezende.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 224/2021/SGPES/SM, o Parecer Jurídico 278/2021/AJA e o que consta do Processo TRT11 DP-538/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELÍCIO REZENDE, referente à averbação de 2.387 (dois mil, trezentos e oitenta e sete) dias, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 40, §9º da Constituição da República c/c art. 101 da Lei nº 8.112/90, correspondente aos serviços prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período compreendido entre 17-10-2014 a 29-04-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de setembro de 2021.

*Assinado Eletronicamente*

**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 233/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3302, de 03-092021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.8.

Manaus, 4 de setembro de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**